



**ATA DE REUNIÃO DO  
COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS  
09 DE OUTUBRO DE 2020**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, o **COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS** reuniu-se, em ambiente virtual, através de videoconferência pela plataforma *Zoom*, oportunidade em que estavam presentes os excelentíssimos senhores dirigentes: o desembargador **Waldir Sebastião de Nuevo Campos**, presidente do TRE-SP e do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitoral - CODEJE; a doutora **Caroline Maria Vieira Lacerda**, vice-diretora da EJE-TSE; o doutor **Adriano Athayde Coutinho**, diretor da EJE-ES e vice-presidente da Comissão Executiva; a doutora **Érika de Paiva Duarte Tinôco**, diretora da EJE-RN e secretária da Comissão Executiva; a doutora **Roberta Rocha Fonseca**, diretora executiva da EJE-MG; o doutor **Francisco Borges Ferreira Neto**, diretor da EJE-RO; o desembargador **Jorge Luís Dall’Agnol**, diretor da EJE-RS; **Mirla Regina da Silva**, diretora da EJE-AC; a doutora **Lavinia Helena Macedo Coelho**, diretora da EJE-MA; o doutor **Arthur Monteiro Lins Fialho**, diretor da EJE-PB; o doutor **José Wellington Bezerra da Costa Neto**, diretor executivo da EJE-SP; o doutor **Marcus Quintas**, diretor da EJE-AP; o doutor **Diogo Seixas Conduru**, vice-diretor da EJE-PA; o doutor **Ricardo Alberto Pereira**, diretor da EJE-RJ; a doutora **Giselle Falcone Medina Pascarelli**, diretora da EJE-AM; o des. **Ruy Trezena Patu Júnior**, diretor da EJE-PE; além de vários servidores das escolas judiciárias eleitorais de todo o país. O des. **Waldir Sebastião de Nuevo Campos** abriu a reunião, às dez horas da manhã, fazendo saudações de estilo a todos os dirigentes das escolas judiciárias eleitorais e saudando a dra. Caroline Maria Vieira Lacerda, vice-diretora da EJE/TSE que recentemente tomou posse no cargo. A seguir, comunicou a todos da impossibilidade de realização de encontro presencial do CODEJE no Rio Grande do Sul, no final do corrente ano. Pediu que a servidora Débora Vicente explicasse melhor os fatos, o que o fez apresentando os argumentos desposados pelos excelentíssimos presidente e corregedor do TRE-RS, que suspenderam a realização de eventos presenciais, por força das incertezas sanitárias. Logo a seguir, o des. **Jorge Luís Dall’Agnol** ingressou em sala virtual e pode corroborar a mesma justificativa. Dando prosseguimento à reunião, o des. **Nuevo Campos** destacou a pauta do CODEJE, centrada na normatização sobre a igualdade de gênero nas ações da Escola Judiciária Eleitoral do TSE. Passada a palavra ao vice-presidente do CODEJE, o dr. **Adriano Athayde Coutinho** destacou a Portaria TSE nº 665-2020, que instituiu critérios para participação mínima feminina nas ações de sua escola. Apontou que o assunto já foi debatido noutros momentos pelos dirigentes, estando o Colégio maduro para enfrentar o tema. Ponderou a necessidade de consenso e respeito às particularidades de cada escola, pois, nalguns lugares, não é fácil conseguir palestrantes femininas. Apresentou solução a esse problema, detalhando o procedimento adotado pela EJE-ES, que comumente convida grandes nomes femininos de outros estados da federação brasileira. Gizou que a obrigatoriedade, muitas vezes, não é o melhor caminho para o amadurecimento institucional. Que a EJE-ES normatizou o assunto, fixando a paridade “sempre que possível”. Contudo, a participação igualitária vem sendo mantida, no cômputo final dos eventos. Assim, apontou que há a necessidade de que a orientação seja integrada ao plano político-pedagógico da escola. Que sua escola realiza uma atualização evento a evento, de modo a cumprir a meta anualmente. Concluiu que é necessário o fomento ao interesse de estudantes femininas pelo Direito Eleitoral, como um modo de criar corpo e despertar tal participação em futuras gerações. Na sequência, a fala foi facultada à dra. **Érika Paiva**, secretária do CODEJE, que

apontou o tema como bastante amadurecido pela Comissão Executiva, havendo a unanimidade de reconhecimento ao apoio da normatização, apenas registrando que deve haver ressalvas quanto às dificuldades locais. Citou exemplo de que na EJE-RN há apenas servidores homens executando projetos de cidadania. Reforçou que a parceria entre as escolas, elemento coligador muito fortalecido pela gestão do des. Waldir Nuevo, é saudável caminho para superar dificuldades. Destacou que houve uma ampla capacidade de renovação dos projetos das EJE, ao longo da pandemia, o que pode ser um indicador de que as escolas têm ampla capacidade de contornar dificuldades. Que a Comissão de Participação Feminina do TRE-RN hoje tem a participação de um servidor homem, para forçar a pluralidade, pois a igualdade perpassa a inclusão de todos os gêneros. Parabenizou a iniciativa do dr. Adriano Coutinho, que incentiva a participação feminina na busca pelo Direito Eleitoral nas universidades, especialmente quando são vistas poucas sustentações orais feitas por advogadas nos tribunais, o que representa um índice crítico. Que não basta pensar na maior participação da mulher na política, sem antes repensar a participação feminina no Direito Eleitoral, como um todo. A formação jurídica é base que tem que ser vislumbrada na equidade. Citou a importância de se ter um medidor nacional, para ser mensurado entre todas as escolas, como uma forma de reconhecer o esforço daquelas escolas que se destaquem na área. Findou sua fala destacando que o CODEJE deve apoiar a iniciativa, como uma liga cooperativa para incrementar a igualdade de gênero. Dando prosseguimento, houve a manifestação do **des. Jorge Luís Dall’Agnol**, que frisou a importância da igualdade de gênero. Na sequência, o desembargador pediu considerações da servidora Débora Vicente, do TRE-RS, que apontou que seu regional foi o primeiro a criar a comissão da participação feminina, sendo um tribunal de destaque nesse campo. Que a EJE-RS já cumpre essa cota de igualdade, mesmo ausente normativo específico, pois se trata de uma cultura organizacional local. Contudo, ainda há uma menor taxa de ocupação de magistradas em cargos tribunais, no país, por vários motivos, especialmente dificuldades relacionadas à conciliação da maternidade com as carreiras profissionais. Apontou que há uma tendência de fortalecimento da participação feminina, movimento que é identificado como uma política dos tribunais superiores. Parabenizou a posição defendida pelo dr. Adriano Coutinho, que orientou a não obrigatoriedade, mas não desqualificou a necessidade social de transformação e valorização da profissional mulher, que é vista em todo o país. Dando seguimento, pronunciou-se a **dra. Roberta Fonseca**, que asseverou, como ponto a ser reforçado, que em escolas nas quais exista poucas servidoras, que sejam buscados reforços noutros setores dos tribunais, especialmente nos quadros de juízas e servidoras, como uma forma de incentivo à descoberta de novos talentos. Como uma segunda provocação, registrou que deve ser alargado não somente para participação de mulheres, mas, especialmente, para participação de minorias, como negros, deficientes, transgêneros e pessoas que precisam ter voz na sociedade. O **dr. Francisco Borges Ferreira Neto**, a seguir, ponderou a dificuldade de alguns tribunais menores, em conseguir participantes femininas para atingir os percentuais, considerando a sua realidade local. Manifestando-se, a **dra. Caroline Maria Vieira Lacerda** destacou que a escopo do TSE, ao criar a portaria, volta-se a uma política do ministro Barroso, que aponta a maior necessidade de participação feminina e das minorias. Destacou que, infelizmente, os homens ainda ocupam pontos de destaque, sendo necessárias políticas afirmativas, para impor que as instituições se esforcem para buscar novos talentos nas mulheres, para que haja uma mudança cultural, quebrando uma barreira que está imposta socialmente, desde sempre, na sociedade brasileira. A importância é dar às mulheres local de fala. Parabenizou todas as escolas, que estão tentando contornar as dificuldades. O **des. Waldir Nuevo** agradeceu as falas de todos e destacou que o TSE está caminhando nesse sentido, sendo palpáveis as normas que direcionam para a maior participação política de minorias. A **dra. Giselle Pascarelli** destacou que a portaria do TSE foi de suma importância ao Amazonas e à região Norte do país. Que há uma cultura de baixa representatividade não somente das mulheres nos órgãos plênarios dos tribunais, mas nas instâncias de poder, de forma geral. Deve-se fomentar a igualdade de gênero e de participação de minorias. Colocou-se à disposição para auxiliar em eventos, como palestrante, noutros estados. O **des. Waldir Nuevo** agradeceu a participação da dra. Giselle Pascarelli e abriu a palavra, pela ordem alfabética das escolas. A **dra. Mirla Regina da Silva**, da EJE-AC, destacou que há uma unanimidade sobre importância de participação feminina, mas que é de extremo valor coletar dados sobre como as mulheres estão participando dos cenários de destaque. Que a EJE-AC não tem um controle específico sobre tal tema, mas que sempre estimula a participação feminina. Que no projeto político-pedagógico da sua escola, haverá inclusão da temática, o que deveria ser feito por todas as EJE. Finalizou detalhando que é necessário criar um grupo de trabalho, para inserção no PEF, de ações de incremento à participação feminina. O **dr. Marcus Quintas**, EJE-AP,

destacou sua alegria ao participar de sua primeira reunião como membro do CODEJE, pois está na escola há apenas dois meses. Que no Amapá, capacitações e aproximação com a sociedade estão sendo feitas por meio de videoconferências. Que a escola é composta por duas mulheres e um homem, o que garante uma participação efetiva nas ações da escola. Na advocacia eleitoral, no Amapá, há paridade entre homens e mulheres. A **dra. Lavínia Helena Macedo Coelho**, da EJE-MA, enumerou que organizou, recentemente, um congresso eleitoral, havendo sido buscada a paridade nas mesas, já naquele momento. Que a normatização do TSE veio em bom momento, pois é preciso que haja exemplos nacionais, pois o tema exige um esforço coletivo. A servidora Leida Lígia Ramos complementou a fala da juíza diretora do Maranhão, no sentido de criar uma agenda, dentro do PEF, para fortalecimento do tema, pois identifica, em seu labor, que há barreiras de cunho social à maior participação feminina. O **dr. Diogo Seixas Conduru**, vice-diretor da EJE-PA, destacou que está no cargo há poucos dias. Que há uma tradição machista na sociedade brasileira, sendo difícil mudar a compreensão social. Repisou os argumentos trazidos pela dra. Érika Paiva, no sentido de que há necessidade de criação de mecanismos, por meio de políticas, para enfrentamento de situações sociais difíceis, como mostrou as soluções para superações das barreiras impostas pelo covid-19. O **dr. Arthur Monteiro**, da EJE-PB, destacou que trabalha com os parâmetros de igualdade de gênero há muito tempo. Que a presença de cinco mulheres servidoras na escola judiciária paraibana facilita a execução de projetos com amplo enfoque no destaque da figura feminina. Concluiu apontando que, recentemente, a EJE-PB fez congresso com ampla participação feminina. A **servidora Juliana Zigovski**, da EJE-PR, justificou a ausência de seu diretor e afirmou que o TRE-PR reconhece a importância da pauta e adotará mecanismos para implementação das políticas de incremento de participação feminina. A **servidora Christianne Bastos Ribeiro**, da EJE-PI, justificou ausência de seu diretor e afirmou que o TRE-PI adotará todas as medidas possíveis para fortalecimento da maior participação feminina. Que, recentemente, a EJE-PI realizou o evento “Lugar de Mulher é na Política”. O **dr. Ricardo Alberto Pereira**, da EJE-RJ, saudou a todos e gizou que a questão da participação feminina é muito cara, sendo um problema, por vezes, visceral do Direito Eleitoral, sendo necessário o estímulo às jovens, nas graduações jurídicas. O **servidor Fábio Leite**, EJE-RR, justificou ausência do desembargador presidente da EJE e afirmou que o TRE/RR já estava trabalhando nesse tema, sendo a norma do TSE um elemento de fortalecimento às políticas que estão sendo moldadas ao cenário local, para maior participação feminina. O **servidor Eduardo Japiassu**, EJE-PE, justificou ausência de seu diretor e apontou que o TRE-PE tem ações com amplo enfoque ao tema, fazendo uma eleição anual, para valorização de duas servidoras que se destacaram, com um grande evento, sempre nos meses de março. Que há outros grandes eventos e o centro de memória, não somente trabalhando a participação feminina, mas também minorias. O servidor Ayrton Moraes Teixeira, EJE-SC, justificou ausência do diretor e da vice-diretora. Destacou eventos e campanhas pela participação política da mulher na política, o que reforça o compromisso do TRE-SC com o tema. Destacou a união de várias escolas, para organizando de um mesmo evento, poderia ser um meio de otimizar recursos. O **dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto**, EJE-SP, saudou a todos e destacou que, apesar da grande evolução no tema da participação feminina, ainda há muitas dificuldades na equalização entre gêneros. Iniciativas como a formação de uma rede cooperativa seria uma solução, pela possibilidade de consorciar recursos. Exemplos oriundos da EJE-SP orientam outras soluções, especialmente em comitês de participação feminina, como a organização de eventos, nas quais estiveram presentes importantes figuras públicas femininas. A **servidora Amanda Bretas**, EJE-BA, justificou ausência de seu diretor. Fez moção de que as EJEs se unam, para realizar evento nacional, unindo mulheres de várias partes do país. A servidora Kathiene Pimentel da Silva, EJE-TO, justificou a ausência do desembargador diretor. Listou vários projetos realizados no âmbito do TRE-TO, para incentivar a participação feminina, em especial, parcerias com a OAB/TO. O **des. Waldir Nuevo** fez ponderações sobre as falas ao longo da reunião. Citou a importância de políticas afirmativas que incrementem a participação feminina. Ressaltou o valor de intercâmbios, bancos de formadores, ações de cidadania e o fortalecimento da academia. Apresentou encaminhamento no sentido de fazer um ofício de apoio à portaria exarada pelo TSE. Na sequência, a dra. **dra. Caroline Maria Vieira Lacerda**, em sugestão modificativa ao encaminhamento de ofício, propôs moção para que o CODEJE participe de estudos sobre o tema e promova o embasamento para uma nova portaria, a ser editada pelo TSE, agora com a participação de todas as EJEs do país. O **des. Waldir Nuevo** elogiou o espírito público da dra. Caroline Lacerda e proclamou APROVADA, por aclamação, a moção para realização de nova portaria. A Comissão Executiva do CODEJE agendará reunião para discutir o ato conjunto e, na sequência, uma reunião do Colégio, para referendar, de forma mais abrangente, o citado ato. Por fim, agradeceu a

participação da dra. Caroline Lacerda e convidou-a à participação da reunião da Comissão Executiva que estudará o tema. Igualmente, citou que a data de 8 de março de 2021, seria bastante oportuna para estruturação de uma ação nacional, de todas as EJEs, sobre a valorização da participação feminina. Também encerrando a reunião, o vice-presidente do CODEJE, o **dr. Adriano Coutinho** agradeceu a atenção de todos ao tema e reforçou a necessidade e a importância de cooperação entre todas as escolas. Agradecendo, o **des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos** encerrou a reunião às doze horas e dez minutos, pelo que segue a ata digitada pela diretoria responsável pela secretaria do CODEJE e assinada pelos dirigentes do Colégio das Escolas Judiciárias Eleitorais.

**Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos**  
Presidente do CODEJE e presidente do TRE-SP

**Dra. Caroline Maria Vieira Lacerda**  
Vice-diretora da EJE-TSE

**Dr. Adriano Athayde Coutinho**  
Diretor da EJE-ES

**Dra. Érika de Paiva Duarte Tinôco**  
Vice-diretora da EJE-RN

**Des. Jorge Luís Dall'Agnol**  
Diretor da EJE-RS

**Dra. Roberta Rocha Fonseca**  
Diretora da EJE-MG